NEILA MARIA DAS MERCES PEREIRA:68716184220 Assinado de forma digital por NEILA MARIA DAS MERCES PEREIRA:68716184220

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 01 Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO PARÁ		
DEPARTAMENTO REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
Responsável pela Demanda: LAZARO PEREIRA FERREIRA		**PORTARIA: 004/2025**
E-mail:	cmb20252026@gmail.com	**Telefone: (91) 98455-7598**

1- OBJETO:

1.1 **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO.**

2- JUSTIFICATIVA:

A legislação contábil brasileira é complexa e está em constante evolução. Os profissionais que atuam na área precisam estar atualizados sobre as normas da contabilidade pública, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Acesso à Informação e as normas do Tribunal de Contas. A contratação de serviços especializados garantirá que a Câmara de Vereadores esteja sempre em conformidade com as exigências legais, evitando possíveis irregularidades e sanções.

Os serviços de contabilidade pública desempenha um papel fundamental na gestão transparente e eficiente dos recursos públicos, especialmente em instituições como a Câmara de Vereadores, que são responsáveis pela elaboração, discussão e aprovação de

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 02
Assinatura

leis que impactam diretamente a vida dos cidadãos. A contratação de uma empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil se torna imprescindível para atender às demandas específicas da Câmara Municipal de Baião, garantindo a conformidade legal, a correta aplicação dos recursos e a prestação de contas à sociedade.

A Lei Federal nº 14.133/2021, que regula os procedimentos de licitação e os contratos administrativos, menciona em seu artigo 74 a opção de contratação direta, dispensando o processo de licitação em situações de inexigibilidade. Essa situação ocorre quando o tipo de serviço ou produto não possibilita a concorrência, como acontece com serviços técnicos especializados que demandam conhecimento técnico reconhecido.

3- DESCRIÇÃO E QUANTIDADES PRETENDIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**	**MÊS**	**12**

3.2 Descrições dos Serviços a serem executados

3.2.1 A Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baião compreendem:

3.2.1.1 CONTABILIDADE:

a) Registos contábeis dos fatos econômicos financeiros de toda administração; Prestação de contas de gestão;
b) Prestação de contas anual, balanço geral;
c) Elaborar relatório das contas anuais para o tesouro nacional se for o caso;
d) Elaborar para TCM/PA as prestações de contas quadrimestrais e anuais como também os relatórios bimestrais: relatório resumido de execução orçamentaria e o relatório quadrimestral de gestão fiscal.
e) Realizar audiências públicas quadrimestrais, para atendimento aos dispositivos legais inseridos na

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 03
Assinatura

Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2.1.2 TESOURARIA

a) Auxiliar na emissão das Ordens de Pagamentos como também na forma dos pagamentos. Planejamento
b) Assessoria nas aquisições e contratações, e na avaliação dos projetos de leis do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial orçamentário, e outras proposições que necessitarem de supervisão contábil.

3.2.1.3 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) Assessorias em todas as atividades desses setores relacionadas à contabilidade

3.2.1.4 TCM/PA

b) Monitoramento de todos os processos da Câmara Municipal em tramite no TCM até o parecer conclusivo desse órgão.

4. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO, localizada no endereço: Rua Getúlio Vargas, 477 Bairro Centro CEP: 68.465-000, Baião-Pará.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA.

5.1 Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021.

Jutifica-se a inexigibilidade de licitação, com fulcro no disposto no art. 74, inciso III, inciso "c" da Lei 14.133/2021, tendo em vista a natureza técnica dos serviços, a notória especialização do contratado e a singularidade do objeto da prestação de serviços.

6 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, Termo de Referência, e da Proposta de Preços apresentada pela Empresa.

6.1.1 O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 04
Assinatura

7. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

7.1. Encaminhe-se a presente demanda a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Baião, (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e os devidos prosseguimentos da contratação.

Baião - Pará, 03 de janeiro de 2025.

Lázaro Pereira Ferreira

Lazaro Pereira Ferreira
Diretor Administrativo
Portaria nº 004/2025.